



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Diretoria-Geral

DESPACHO DIGER 1416/2025

Os presentes autos foram autuados pela Seção de Administração de Material e Patrimônio (SEMAP/SUMES/SECAM) visando à aquisição de mobiliário corporativo em MDF para secretarias e gabinetes de juízes com a finalidade de mobiliar o 6º andar do Edifício AFP, os quatro primeiros andares do Edifício ODC, bem como o Edifício Business Tower (locação em fase de finalização).

Noticiou a SECAM que a aquisição ocorrerá por meio da adesão à Ata 12/2024 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, conforme edital, ata e relatório anexos (ids. 1281201, 1273735, 1273736 e 1273738), e destacou que " ... *a demanda está prevista no PCA 2025, contudo com valor estimado superior ao inicialmente previsto, considerando que o quantitativo e modelo foi alterado pelas razões supracitadas e após a aprovação do PCA - 2025*". (id. 1288723).

A contratação pretendida está prevista no PAC 2025. Consigna-se que o custo estimado da contratação é de R\$ 2.440.645,93 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos) e será realizada por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2024, referente ao P.E.nº 90.005/2024, conduzido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA/ES, conforme Documento de Oficialização de Demanda Intempestiva - DOD (id. 1263318), Estudo Técnico Preliminar (id. 1269475) e Informação Conclusiva (id 1279741).

Frente ao pedido ora em exame e às informações apresentadas, **autorizo** o prosseguimento da contratação nos limites da previsão orçamentária.

À SECAM e à SECOF, para as providências pertinentes.

Nada mais a prover, concluem-se os autos nessa unidade.

Belo Horizonte, *data do sistema*.

Jânio Mady dos Santos

Diretor-Geral do TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 29/06/2025, às 13:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1290213** e o código CRC **4CDF3283**.